INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssimo Senhor Arthur Henrique Brandão Machado, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

"QUE A PREFEITURA, POR MEIO DA SECRETARIA COMPETENTE, EXECUTE OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE PLACA INFORMATIVA DE NOME DA RUA ABERLADO JECENE DOS SANTOS, NO BAIRRO MURILO TEIXEIRA."



JUSTIFICATIVA

A instalação de placa com o nome da rua é medida necessária para garantir a adequada identificação viária, facilitando a orientação de pedestres, motoristas e serviços públicos. A ausência de sinalização compromete a localização de endereços, dificulta o trabalho de entregas, transporte e atendimento de emergência, além de gerar insegurança e desorganização urbana.

Com a colocação da placa, assegura-se maior eficiência na mobilidade, valorização do espaço público e melhoria na comunicação visual da cidade. Trata-se de ação preventiva e corretiva que promove acessibilidade, organização e reforça o compromisso do Executivo com a qualidade de vida da comunidade.

Boa Vista – RR, 05 de dezembro de 2025.

PROF. DR. THIAGO REIS
Vereador/PSD

ASSINADO DIGITALMENTE
THIAGO CESAR REIS PEREIRA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro